

Lei nº 782

de 26 de dezembro de 1969.

" Autoriza abertura de crédito especial, para pagamento de convênio com a Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR), e contém outras providências ". - -

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei : -

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício e crédito especial na importância de Ncr\$ / 7.000,00 (SETE MIL CRUZEIROS NOVOS), para pagamento da despesa oriunda / com o convênio firmado com a Associação de Crédito e Assistência Rural / (ACAR), conforme dispõe a Lei Municipal nº756, de 27 de setembro de 1968.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a anular da dotação 4.1.1.0 95 - Abertura e Construção de Praças, do orçamento vigente, a importância de Ncr\$7.000,00 (SETE MIL CRUZEIROS NOVOS), que operará recurso para fazer face a despesa decorrente com o artigo / primeiro desta lei . -

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e / execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. -

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 26 de dezembro de 1969.

Dr. Arlette Telles Pereira

Prefeito Municipal

Maury Dalton Silva Marques

Secretário Substº